

Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Seropédica

Decreto nº. 2489 de 12 de Dezembro de 2023

Abre crédito suplementar no valor total de R\$
292.548,00 (Duzentos e noventa e dois mil, quinhentos e
quarenta e oito reais), para fins que se especifica e da outras
providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em
conformidade com a lei nº: 791/22 de 26 de dezembro de 2022 (Lei que instituiu o orçamento de
2023): Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

Dotações suplementadas:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2305.10.122.002.2020

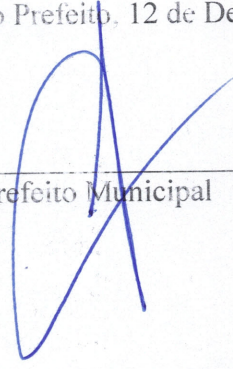
3190.11.06 (1600).....R\$ 292.548,00

Total.....R\$ 292.548,00

Artigo 2º - Os recursos para atender Crédito Suplementar advirão do recurso recebido em
01/12/2023, no Banco da Caixa Econômica, agência 3071, conta 00624056-3, proveniente do
repasse de Auxílio ao Complemento do piso salarial de enfermeiros Técnicos, Auxiliares de
Enfermagem e parteiras, Ordem bancária 830226 de 30/11/2023, publicada na Portaria nº 2015
de 27 de Novembro de 2023, Processo 25000.180405/2023-48, fundamentado no parágrafo 1º,
Inc. II, do artigo 43 da Lei Federal 4320/64.

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data
de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 12 de Dezembro de 2023.



Prefeito Municipal